



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7146, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 7º do Anexo da Resolução da Câmara de Extensão nº 03/2021, de 16 de março de 2021, que aprova o Regimento Interno da Estação Ecológica da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora MARIA AUXILIADORA DRUMOND, Inscrição UFMG nº 228664, Matrícula SIAPE nº 1.342.866, Professora Associada, lotada no Departamento de Biologia Geral do Instituto de Ciências Biológicas, para exercer o cargo de Diretora da Estação Ecológica da UFMG.

Art. 2º Reconduzir a servidora LÍLIAN PANACHUK DE SÁ, Inscrição UFMG nº 379581, Matrícula SIAPE nº 1.094.348, Professora Associada, lotada no Departamento de Antropologia e Arqueologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), para exercer o cargo de Vice-Diretora da Estação Ecológica da UFMG.

Art. 3º Estabelecer a duração de 2 (dois) anos, contados a partir de 14 de agosto de 2024, para o mandato das referidas servidoras.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 14/08/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3466828** e o código CRC **2FA3C3A8**.

